

# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Volume 132 • Número 13 • São Paulo, quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

TC-000005390/989/19; CAMARA MUNICIPAL DE BARRI-NHA; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2019;  
TC-000005525/989/19; CAMARA MUNICIPAL DE JAGUA-RIUNA; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2019;  
TC-000013394/989/19; DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A; ADITAMENTO; S.E.R. SERVICOS, ENGENHARIA, REPRESENTACOES LTDA; 2019;

TC-000016076/989/19; DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A; ADITAMENTO; S.E.R. SERVICOS, ENGENHARIA, REPRESENTACOES LTDA; 2019;  
TC-000022621/989/19; DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A; ADITAMENTO; S.E.R. SERVICOS, ENGENHARIA, REPRESENTACOES LTDA; 2019;

TC-000000022/989/20; DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A; TERMO DE RESCISAO; S.E.R. SERVICOS, ENGENHARIA, REPRESENTACOES LTDA; 2019;  
TC-000001043/989/20; SERGIO RIBEIRO SILVA; EMBARGOS DE DECLARACAO; 2019;  
TC-000007989/989/20; DIRETORIA DE ENSINO - REGIOA DE BAURUI; PREST.CONTAS-REPASSES ORGAOS PUBL-CONVENIO-VLR.SUP; PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURUI; 2017;

TC-000025536/989/20; MARINO BOVOLENTA JUNIOR; RECURSO ORDINARIO; CAMARA MUNICIPAL DE LINS; 2020;  
TC-000025680/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS; CONTRATO; GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; 2020;  
TC-000025927/989/20; ELVIS LEONARDO CEZAR; RECURSO ORDINARIO; 2020;

TC-000026308/989/20; DIRETORIA DE ENSINO - REGIOA DE BAURUI; PREST.CONTAS-REPASSES ORGAOS PUBL-CONVENIO-VLR.SUP; PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURUI; 2018;  
TC-000000800/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA; RECURSO ORDINARIO; 2018;  
TC-000001053/989/21; FUNDACAO MUN.IRENE S.ALVES VOVO MOCINHA; RECURSO ORDINARIO; PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA; 2018;

TC-000001553/989/21; GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; ACOMPANHAMENTO EXECUCAO CONTRATUAL; PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS; 2020;  
TC-000006187/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA; CONTRATO; T.A. DOMINGOS - CLINICA MEDICA; 2021;  
TC-000006223/989/21; T.A. DOMINGOS - CLINICA MEDICA; ACOMPANHAMENTO EXECUCAO CONTRATUAL; PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA; 2021;

TC-000013582/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI; CONTRATO; IPE SAUDE GERENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA; 2021;  
TC-000014268/989/21; IPE SAUDE GERENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA; ACOMPANHAMENTO EXECUCAO CONTRATUAL; PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI; 2021;  
TC-000014922/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA; AGRAVO; 2021;

TC-000017373/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA; RECONSIDERACAO; 2021;  
TC-000017909/989/21; FULVIO ZUPPANI; EMBARGOS DE DECLARACAO; 2021;  
TC-000018488/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTACIO; RECONSIDERACAO; 2021;

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
Processo: TC-000299.989.19-4  
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bela.  
Contratada: Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba 9 de Julho.  
Interessados: Roseli Jesus do Amaral Leme; Alvaro Jesiel de Lima; João César Manganelli.  
Trata o processo TC-000299.989.19-4 da abertura de autos próprios por Decisão da Primeira Câmara - Contas da Prefeitura de Pedra Bela de 2016, TC-4012.989.16-6, e análise da inexistência no nº 04/2016, e do contrato nº 08/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pedra Bela e o Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba 9 de Julho para apresentação da Escola de Samba nas festividades carnavalescas de 2016.  
Em face do r. Despacho de 17 de janeiro de 2022, em prestação ao direito da ampla defesa e do contraditório, NOTIFICO, nos termos do artigo 91, inciso IV, e 98, inciso IV, da Lei Complementar estadual n.º 709/93, o senhor João César Manganelli, responsável pelo Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba 9 de Julho, que firmou o contrato nº 08/2016, de 02-02-16 com a Prefeitura Municipal de Pedra Bela, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado, apresente as justificativas e defesas que entender pertinentes acerca dos apontamentos efetuados nos relatórios de instrução e manifestações dos Órgãos desta Casa constantes dos eventos 1.13, 14.1 e 37.1, sob pena de julgamento da matéria no estado em que se encontra.  
Alerto que a íntegra desse processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011.

E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por três vezes consecutivas.  
Publique-se.  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
Processo: TC-017053.989.20-8.  
Representante: Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo-MPC.  
Representado: Prefeitura Municipal de Jundiá.  
Processos: TC-018147.989.20-6; TC-018220.989.20-6.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiá.  
Contratada: Equilibrium Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Interessados: Luiz Fernando Arantes Machado; Tiago Texeira; Marco Antônio Viscaino; Antônio Vaz Mendes.  
Tratam os autos dos TC-017053.989.20-8, TC-018147.989.20-6 e TC-018220.989.20-6 de representação oferecida pelo Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo - MPC em face da Prefeitura Municipal de Jundiá, da Dispensa de Licitação nº 19/2020, processada para a aquisição de máscaras com eficiência de filtração bacteriana acima de 95% (classe PFF2) pela Prefeitura Municipal de Jundiá e do respectivo acompanhamento da execução contratual.

Em face da determinação contida no r. Despacho de 17 de novembro de 2021, expediu-se Notificação ao Senhor ANTÔNIO VAZ MENDES, Diretor da empresa Equilibrium Distribuidora de Medicamentos Ltda., para que apresentasse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento do Ofício CGC-SEB nº 1425/2021, as justificativas e os documentos que entendesse pertinentes sobre o relatório de fiscalização (TC017053.989.20: evento 32. TC-018147.989.20: evento 22. TC-018220.989.20: evento 15) e as manifestações da Assessoria Técnico-Jurídica (TC017053.989.20: evento 59. TC-018147.989.20: evento 53. TC-018220.989.20: evento 43) e do Ministério Público de Con-

tas (TC-017053.989.20: evento 65. TC-018147.989.20: evento 59. TC-018220.989.20: evento 49), sob pena de julgamento da matéria no estado em que se encontra.

A entrega do Ofício resultou infrutífera, consoante documento acostado no evento 75 do TC-017053.989.20-8, evento 69 do TC-018147.989.20-6 e evento 59 do TC-018220.989.20-6. Isto posto, fica Notificado o Senhor ANTÔNIO VAZ MENDES, Diretor da empresa Equilibrium Distribuidora de Medicamentos Ltda., com base no artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar estadual n.º 709/93, para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste, as justificativas e os documentos que entender pertinentes sobre o relatório de fiscalização (TC017053.989.20: evento 32. TC-018147.989.20: evento 22. TC-018220.989.20: evento 15) e as manifestações da Assessoria Técnico-Jurídica (TC017053.989.20: evento 59. TC-018147.989.20: evento 53. TC-018220.989.20: evento 43) e do Ministério Público de Contas (TC-017053.989.20: evento 65. TC-018147.989.20: evento 59. TC-018220.989.20: evento 49), sob pena de julgamento da matéria no estado em que se encontra.

E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por três vezes consecutivas.  
Publique-se.

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR SAMY WURMAN

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR SAMY WURMAN  
O Auditor Samy Wurman, relator do processo TC-034518/026/07, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos ao Esporte Clube Pinheiros, no exercício de 2006, NOTIFICA o Senhor JORGE ABISSAMRA, Prefeito à época, nos termos do artigo 29, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento dos autos e apresente as alegações de interesse, em atendimento ao despacho publicado no DOE em 14/02/2019. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.  
Publique-se.

O Auditor Samy Wurman, relator do processo TC-000249/017/10, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Orliândia à Associação de Ensino Superior de Orliândia, no exercício de 2009, NOTIFICA o Senhor RODOLFO TARDELLI MEIRELLES, Prefeito à época, nos termos dos artigos 86 e 104, inciso II, c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresente comprovação do recolhimento da multa imposta, correspondente a 300 (trezentas) UFESPs, conforme decisões publicadas no DOE em 06/06/2017 (sentença) e em 10/05/2019 (acórdão). O recolhimento deverá ser efetuado na forma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente guia no endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento>. O código de acesso para emissão da guia deverá ser retirado no Cartório do Corpo de Auditores, situado à Avenida Rangel Pestana, 315, 14º andar, Prédio Sede, São Paulo/SP. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando posterior cobrança judicial. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.  
Publique-se.

O Auditor Samy Wurman, relator do processo TC-001150/001/14, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Planalto ao Clube de Rodeio de Planalto Resgatando Tradições, no exercício de 2013, NOTIFICA o Senhor IDIMAR PRIMO CARDOSO, Responsável pela Beneficiária, nos termos do artigo 36, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, comprove o recolhimento, aos cofres do Município, dos valores indevidamente utilizados, atualizados monetariamente, em atendimento à sentença publicada no DOE-SP em 20/02/2018. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.  
Publique-se.

O Auditor Samy Wurman, relator do processo TC-001018/026/13, que trata de exame das contas do exercício de 2013 do Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A - PRODESAN, NOTIFICA o Senhor FERNANDO LOBATO BOZZA, Presidente à época, nos termos do artigo 29, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento dos autos e apresente as alegações de interesse, em atendimento aos despachos publicados no DOE em 26/11/2014, em 24/11/2018 e em 26/11/2019. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.  
Publique-se.

O Auditor Samy Wurman, relator do processo TC-00009588.989.20, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse à entidade Lar Feliz, no exercício 2014, NOTIFICA o Senhor MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito à época, nos termos dos artigos 86 e 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, devolver ao Município a quantia julgada irregular, devidamente atualizada, conforme sentença publicada no DOE em 20/07/2021. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n. 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br). Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.  
Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
O Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator do processo TC-00009588.989.20, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse à entidade Lar Feliz, no exercício 2014, NOTIFICA o Senhor MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito à época, nos termos dos artigos 86 e 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, devolver ao Município a quantia julgada irregular, devidamente atualizada, conforme sentença publicada no DOE em 20/07/2021. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n. 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br). Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.  
Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
O Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator do processo TC-00015715.989.21, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura de Osasco ao Instituto Auá Empreendedorismo Social, no exercício de 2016, NOTIFICA o INSTITUTO AUÁ EMPREENDEDORISMO SOCIAL, na pessoa do atual responsável, assim como o Senhor CLEMENTE CAMACHO PIRES, Presidente do Instituto à época dos fatos e o Senhor ANTONIO JORGE PEREIRA LAPAS, Prefeito à época nos termos dos artigos 30, inciso II e 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para, no prazo de 30 (trinta) dias

contados da última publicação deste, adotarem providências em face dos despachos publicados no DOE em 02/09/2021 e em 16/12/2021. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n. 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br). Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

## UNIDADES REGIONAIS

### UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA - UR-13

UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA - UR-13  
OFÍCIOS EXPEDIDOS SOLICITANDO JUSTIFICATIVAS:  
Ofício CP nº 01/2022-UR-13 Data: 25/01/2022  
TC- 023369.989.21-5 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções

Órgão Público: EMPRESA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE RIBEIRAO PRETO S/A - TRANSERP  
Responsável: MARCELO SANTOS GALLI  
Ofício CP nº 02/2022-UR-13 Data: 25/01/2022  
TC- 012948.989.21-5 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções

Órgão Público: CODERP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE RIBEIRÃO PRETO  
Responsável: MARINE OLIVEIRA VASCONCELOS  
Ofício CP nº 03/2022-UR-13 Data: 25/01/2022  
TC- 007940.989.21-3 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções

Órgão Público: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDET  
Responsável: PLAUATO GARCIA LEAL FILHO  
Ofício CP nº 04/2022-UR-13 Data: 25/01/2022  
TC- 012428.989.21-4 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções

Órgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATE  
Responsável: JOSE LUIZ PARELLA  
Ofício CP nº 05/2022-UR-13 Data: 25/01/2022  
TC- 007942.989.21-1 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções

Órgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÇÃO  
Responsável: BRAZ RODRIGUES

### UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUACU - UR-19

UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUACU - UR-19  
PROVISÃO DE QUITAÇÃO  
PROCESSO: eTC-915.989.18-0  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIA  
RESPONSÁVEL: SILVIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA VALOTA  
ASSUNTO: Recolhimento de multa  
Considerando o recolhimento da multa imposta nos autos do processo em epígrafe, conforme Relatório de Recolhimento de multa no evento 261, fica regularizada a situação do Responsável perante este E. Tribunal de Contas, sendo expedida a presente provisão de quitação em cumprimento ao r. despacho proferido pelo Exmo. Conselheiro, Dr. Robson Marinho no evento 266, e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### ATOS DA PRESIDENTE

ATOS DA PRESIDENTE  
NOMEANDO, à vista do decidido em Sessão do E. Plenário, realizada em 28 de junho de 2018, nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, os abaixo indicados, habilitados em Concurso Público, para exercerem o cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, a que se refere a Lei Complementar nº 1272, de 14 de setembro de 2015, TCA-22241/026/17:  
VICTOR HUGO LIMA DE SOUZA, RG 40XXXXX5, para a Capital (ATO 066/2022);  
BRUNO FLORIO, RG 35XXXXX5, para a Capital (ATO 067/2022);  
PEDRO RIBEIRO FAGUNDES, RG 18XXXXX3, para a Capital (ATO 068/2022);  
EDSON ADRIANO DE CASTRO, RG 40XXXXX6, para a Capital (ATO 069/2022);  
BRUNO DE FREITAS MENDES, RG 55XXXX4, para a Capital (ATO 070/2022);  
DANIEL GUILHERME DE LIMA, RG 28XXXXX9, para a Capital (ATO 071/2022);  
FABIO GARCIA DE PAULA, RG 39XXXXX1, para a Capital (ATO 072/2022);  
RAQUEL FREITAS DE OLIVEIRA, RG 20XXXXXXXXXX5, para a Capital (ATO 073/2022);  
MICHAEL WILLIAN DE CASTRO GOMES, RG 41XXXXX7, para a UR-10 - Araras (ATO 074/2022);  
CARINE VOGEL DUTRA TELLES, RG 39XXXXX4, para a UR-19 - Mogi Guaçu (ATO 075/2022);  
CAIO CEZAR GONCALVES DA SILVA, RG 1XX3, para a UR-20 - Santos (ATO 076/2022).

NOMEANDO, à vista do decidido em Sessão do E. Plenário, realizada em 28 de junho de 2018, nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, os abaixo indicados, habilitados em Concurso Público, para exercerem o cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, a que se refere a Lei Complementar nº 1272, de 14 de setembro de 2015, TCA-22241/026/17:  
ELIANA MIRANDA PEDREIRA DO COUTO FERRAZ, RG 27XXXXXX3 (ATO 078/2022);  
VANESSA SILVA DE SALES, RG 20XXXXXXXXXX9, ficando exonerada do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, a partir da data em que entrar em exercício no novo cargo (ATO 079/2022).

NOMEANDO, à vista do decidido em Sessão do E. Plenário, realizada em 28 de junho de 2018, nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, c/c o artigo 1º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 1272, de 14 de setembro de 2015, FELIPE MELO DE BARROS SOUTO, RG 13XXXXXXXXX0, habilitado em Concurso Público, para exercer o cargo de Agente da Fiscalização-Administração, do SQC-III, do QSTC, a que se refere a Lei Complementar nº 1272, de 14 de setembro de 2015, TCA-22241/026/17 (ATO 077/2022).

## DIRETORIA DE MATERIAIS

DM5  
DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-5  
PREGÃO ELETRÔNICO TCE 36/21 - HOMOLOGAÇÃO

SEI Processo nº 9732/2021-06 - Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na Unidade Regional de Fernandópolis (UR-11).  
Extrai-se da ata da sessão pública eletrônica realizada pelo sistema "BEC - Bolsa Eletrônica de Compras" nos dias 15 e 16/12/2021 e 11/01/2022 que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora a empresa PRESTAC SANEAMENTO E ADM. DE SERVIÇOS LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 95.618,40 (noventa e cinco mil seiscientos e dezoito reais e quarenta centavos), para 12 (doze) meses de contratação.

Despacho da Presidência: HOMOLOGO os atos praticados em âmbito do Pregão Eletrônico n. 36/2021, para contratação da empresa PRESTAC SANEAMENTO E ADM. DE SERVIÇOS LTDA - ME, a ser consignada no Sistema BEC, nos moldes solicitados pelo DGA, e AUTORIZO sua correspondente despesa, no importe de R\$ 95.618,40 (noventa e cinco mil seiscientos e dezoito reais e quarenta centavos), correspondentes ao valor total pelo período contratual de 12 (doze) meses.  
PREGÃO ELETRÔNICO TCE 39/21 - HOMOLOGAÇÃO

SEI Processo nº 3005/2021-27 - Objeto: Aquisição de solução centralizada de proteção e cópia de segurança (backup) e recuperação (recovery) de dados com proteção e unificação de dados em disco. Extrai-se da ata da sessão pública eletrônica realizada pelo sistema "BEC - Bolsa Eletrônica de Compras" em 03/12/2021 que se sagrou vencedora do certame a empresa DMK3 TECNOLOGIA LTDA., pelo valor total de R\$ 1.975.900,00 (um milhão e novecentos e setenta e cinco mil e novecentos reais).

Despacho da Presidência: Acolhendo as manifestações do Sr. Pregoeiro e de DGA, CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela empresa Microware Engenharia de Sistemas Ltda., NEGANDO-LHE PROVIMENTO para manter a classificação em primeiro lugar da proposta da licitante DMK3 TECNOLOGIA LTDA., confirmando-se, assim, sua HABILITAÇÃO e ADJUDICANDO-LHE o objeto, nos termos do artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, com a HOMOLOGAÇÃO dos atos praticados no certame e AUTORIZAÇÃO da respectiva despesa, que perfaz o valor total de R\$ 1.975.900,00 (um milhão e novecentos e setenta e cinco mil e novecentos reais).

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 44/21 - HOMOLOGAÇÃO  
SEI Processo nº 3007/2021-16 - Objeto: Aquisição de solução de armazenamento de dados, incluindo serviços de instalação, configuração, suporte, manutenção e treinamento. Extrai-se da ata da sessão pública eletrônica realizada pelo sistema "BEC - Bolsa Eletrônica de Compras" em 13/01/2022 que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a empresa FUJITSU DO BRASIL LTDA., pelo valor total de R\$ 587.000,00 (quinhentos e oitenta e sete mil reais).

Despacho da Presidência: HOMOLOGO os atos praticados em âmbito do Pregão Eletrônico n. 44/2021, para contratação da empresa FUJITSU DO BRASIL LTDA., a ser consignada no Sistema BEC, nos moldes solicitados pelo DGA, e AUTORIZO sua correspondente despesa, no importe de R\$ 587.000,00 (quinhentos e oitenta e sete mil reais).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS  
PROCESSO: SEI N.º 0000120/2020-69  
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 33/2020  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: LUMIG – LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS EIRELI LTDA  
OBJETO: Rescisão unilateral, a partir do dia 07 de outubro de 2021, do Contrato nº 33/2020, cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial na unidade regional de Adamantina (UR-18) do TCE-SP.  
VIGÊNCIA: A partir da publicação.  
BASE LEGAL: Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 33/2020, bem como no Artigo 77, caput, no artigo 78, incisos I e V e no artigo 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas posteriores alterações.  
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA  
O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CONVOCA os nomeados para os cargos de Agente da Fiscalização e Agente da Fiscalização-Administração abaixo relacionados a comparecer na Diretoria de Saúde e Assistência Social (DASAS), Av. Rangel Pestana, nº 315, 1º andar, Prédio Anexo I, Centro, São Paulo/SP, no dia e horário indicados, para a realização de perícia médica para fins de ingresso.

1. Os convocados deverão comparecer com, no máximo, 15 (quinze) minutos de antecedência do horário de sua respectiva perícia, munidos dos exames solicitados e documento pessoal original com foto.  
2. As demais informações já foram encaminhadas aos nomeados via e-mail, em 26/01/22.  
3. A lista figura em ordem alfabética, contendo: nome do convocados; número do documento pessoal; data e horário da realização da perícia médica:  
BRUNO DE FREITAS MENDES 55XXXX4 16/02/22 às 11:00  
BRUNO FLORIO 35XXXXX5 16/02/22 às 12:00  
CAIO CEZAR GONCALVES DA SILVA 1XX3 16/02/22 às 13:00  
CARINE VOGEL DUTRA TELLES 39XXXXX4 16/02/22 às 14:00  
DANIEL GUILHERME DE LIMA 28XXXXX9 16/02/22 às 15:00  
EDSON ADRIANO DE CASTRO 40XXXXX6 17/02/22 às 11:00  
ELIANA MIRANDA PEDREIRA DO COUTO FERRAZ 27XXXXXX3 17/02/22 às 12:00  
FABIO GARCIA DE PAULA 39XXXXX1 17/02/22 às 13:00  
FELIPE MELO DE BARROS SOUTO 13XXXXXXXXX0 17/02/22 às 14:00  
MICHAEL WILLIAN DE CASTRO GOMES 41XXXXX7 17/02/22 às 15:00  
PEDRO RIBEIRO FAGUNDES 18XXXXX3 18/02/22 às 11:00  
RAQUEL FREITAS DE OLIVEIRA 20XXXXXXX5 18/02/22 às 12:00  
VANESSA SILVA DE SALES 20XXXXXXXXXX9 18/02/22 às 13:00  
VICTOR HUGO LIMA DE SOUZA 40XXXXX5 18/02/22 às 14:00

## CONCURSOS PÚBLICOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA  
O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CONVOCA os nomeados para os cargos de Agente da Fiscalização e Agente da Fiscalização-Administração abaixo relacionados a comparecer na Diretoria de Saúde e Assistência Social (DASAS), Av. Rangel Pestana, nº 315, 1º andar, Prédio Anexo I, Centro, São Paulo/SP, no dia e horário indicados, para a realização de perícia médica para fins de ingresso.

1. Os convocados deverão comparecer com, no máximo, 15 (quinze) minutos de antecedência do horário de sua respectiva perícia, munidos dos exames solicitados e documento pessoal original com foto.  
2. As demais informações já foram encaminhadas aos nomeados via e-mail, em 26/01/22.  
3. A lista figura em ordem alfabética, contendo: nome do convocados; número do documento pessoal; data e horário da realização da perícia médica:  
BRUNO DE FREITAS MENDES 55XXXX4 16/02/22 às 11:00  
BRUNO FLORIO 35XXXXX5 16/02/22 às 12:00  
CAIO CEZAR GONCALVES DA SILVA 1XX3 16/02/22 às 13:00  
CARINE VOGEL DUTRA TELLES 39XXXXX4 16/02/22 às 14:00  
DANIEL GUILHERME DE LIMA 28XXXXX9 16/02/22 às 15:00  
EDSON ADRIANO DE CASTRO 40XXXXX6 17/02/22 às 11:00  
ELIANA MIRANDA PEDREIRA DO COUTO FERRAZ 27XXXXXX3 17/02/22 às 12:00  
FABIO GARCIA DE PAULA 39XXXXX1 17/02/22 às 13:00  
FELIPE MELO DE BARROS SOUTO 13XXXXXXXXX0 17/02/22 às 14:00  
MICHAEL WILLIAN DE CASTRO GOMES 41XXXXX7 17/02/22 às 15:00  
PEDRO RIBEIRO FAGUNDES 18XXXXX3 18/02/22 às 11:00  
RAQUEL FREITAS DE OLIVEIRA 20XXXXXXX5 18/02/22 às 12:00  
VANESSA SILVA DE SALES 20XXXXXXXXXX9 18/02/22 às 13:00  
VICTOR HUGO LIMA DE SOUZA 40XXXXX5 18/02/22 às 14:00

## LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Tomada de Preços nº 02/21  
SEI Processo nº 7546/2020-43  
Objeto: Fornecimento e instalação de Quadro de Transferência Automático (QTA) para o prédio Anexo II e expansão das cargas do QTA dos prédios Sede e Anexo I do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.  
Valor Estimado: R\$ 431.331,89.  
A Comissão Permanente de Licitação comunica que não acudiram interessados neste certame, sendo considerado DESERTO.